

mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Évora e edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal, estando presentes, além do seu Excelentíssimo Presidente Senhor Doutor Serafim de Jesus Liberdade Junco, os Vereadores Senhores Engenheiro António Jacinto Rosado e Justeira, Dom Alexandre Maria Henriques de Lancastre, Acácio dos Santos, Geraldo Fernando Pinto e Arquitecto João Paul da Veiga Neves David.

Aberta a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente comunicou que o Vereador Senhor José de Bastião Descalço de Jesus Vaz Freire participou a impossibilidade da sua comparecência à presente reunião, falta esta que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificada.

Seguidamente foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, findo o que foram tratados os seguintes assuntos:

Expediente: — Do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública, informando terem sido encontrados, no Rossio de São Paços, desta cidade, dois projectores inutilizados que foram retirados dos seus respectivos lugares por actos de malversação: — "Inteiro".

Obras particulares: — Foram presentes nove processos para a concessão de licenças destinadas à realização de obras particulares, sobre os quais a Câmara depois de se inteirar devidamente sobre os respectivos pedidos bem como das informações dos serviços competentes, que deles constam, deliberou: "Deferir" os de Stela Tereza

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte sete de Junho de mil novecentos e sessenta e seis:

Aos vinte sete dias do mês de Junho de

Atias, para abrir um vão de janela no seu prédio sito à Rua Miguel Bombarda e Ciriaco Parreira pedindo a legalização do prédio que construiu, clandestinamente, no Bairro do Poço de Entre Vilhas, "Deferir, nos termos da informação da Repartição Técnica" os de Mário Correia Feio, para proceder a obras de reparação, conservação e limpeza no seu prédio sito à Rua Pedro Colaco; Manuel Joaquim Alho, pedindo a legalização do prédio que construiu clandestinamente na Rua E, número vinte, do Bairro do Poço de Entre Vilhas e Joaquim Mendes Louro, submetendo à aprovação um aditamento ao projecto de construção de um bloco habitacional no Bairro do Poço de Entre Vilhas, "Deferir nos termos das informações da Repartição Técnica e da Delegação de Saúde", os de Imácio Julião Martins pedindo a legalização dos prédios que construiu clandestinamente, na Rua J, número vinte e Rua T, números um e um A, ambas do Bairro do Poço de Entre Vilhas; "Deferir, mas devendo reduzir-se a intensidade das cores escolhidas", o de Joaquina Augusta Serra, em que submetê à aprovação o plano de cores a empregar na pintura exterior do seu prédio sito à Tapada do Ramalho e "Indeferir" o de José António Alves em que pede a legalização do prédio que construiu clandestinamente no Bairro do Poço de Entre Vilhas.

Anúncios e reclamos: — Foi presente também o processo para a concessão de licença para uso e emprego de meios de publicidade comercial, requerida por Pacheco & Pizarra, destinada à colocação de um anúncio luminoso no prédio número vinte cinco da Praça Joaquim António

de Aguiar, pedido este que, atenta a informação prestada pela Repartição Técnica, foi resolvido deferir.

Taxas de mais-valia: — Presentes ainda os requerimentos de Joaquim Correia Pereira, João Inácio Frango e José Mendes Lanches, pelos quais pretendem os seus signatários ser autorizados a pagar, em prestações, as taxas de "mais-valia" a que estão sujeitos pelas edificações que pretendem levar a efeito: — Foram deferidos.

Instalação de indústrias: — Seguidamente foi apreciado o requerimento de Izabel António Correia, casada, industrial, residente na vila de Algarufa, deste concelho, pedindo que a Câmara lhe certifique se se opõe ou não à instalação de uma fábrica de preparação e transformação de cortiça, ao quilómetro oito virgula novecentos e cinquenta e dois, (Batida Nacional duzentos e quatro traço um), na já referida vila de Algarufa. — A Câmara, tendo presente a informação que sobre este assunto presta a Repartição Técnica, deliberou, por unanimidade, certificar nada ter a opor à pretensão.

Prorrogação de prazo para a edificação de um lote de terreno: — Do mesmo modo foi presente e apreciado o requerimento de João Abreu Pereira Lobo, casado, proprietário, residente nesta cidade no qual solicita lhe seja prorrogado o prazo de que dispõe para edificar o lote número trezentos e cinquenta da Zona de Urbanização número um, que arrematou a esta Câmara em hasta pública. — A Câmara, atenta as razões invocadas e tendo em atenção o parecer da Repartição Técnica deliberou prorrogar aquele prazo por cento

e oitenta dias.

Licenças gratuitas: — Também e subscritos por Julio Alberto da Rocha Baptista, guia-intérprete de primeira classe dos serviços de Turismo e Victor Emanuel Chaves, fiscal, foram presentes os requerimentos em que os seus signatários pedem lhes sejam concedidas licenças gratuitas por trinta dias. Apreciados devidamente estes pedidos e tendo-se em atenção as informações que dos mesmos requerimentos constam, resolveu a Câmara deferir os pedidos que neles se contêm, reduzindo, porém, para vinte e cinco dias, a licença requerida pelo último dos petiçãoários.

Cemitério: — Seguiu-se a apreciação do requerimento de Margareta Doracia Tapum Vasco Tom Brife, casada, doméstica, residente à Rua da Bourdura em que pede lhe seja feita concessão por uso em posse perpétua da sepultura número duzentos e vinte seis do quartelão de Nossa Senhora de Sant'Ana, do Cemitério municipal. — Foi deferido.

Doentes pobres: — Decididamente organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelas respectivas despesas de tratamento hospitalar a favor de Rogério Afonso Fades Ribeiro Lima, Jesuino José Resmanninho, Victor Paulo Vieira Guerrinha, Albertina Ribeiro dos Santos, Luis António Guerreiro, Maria Vitória dos Anjos Vitória Pinto, Maria Jacinta Santana Lopes e Maria Feixe Lilo. Porque todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho e não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara deliberou autorizar a concessão das referidas guias.

31

A propósito informou o Senhor Presidente que no uso da competência que a Lei lhe confere concedeu guias para o mesmo fim a favor de Suzia Maria Vieira e Julia Cristina, visto tratar-se de dois casos que careciam de intervenção urgente. — A Câmara, depois de apreciar os respectivos processos que para o efeito lhe foram presentes, deliberou homologar os competentes despachos proferidos pelo Senhor Presidente.

Reparação da Rua Cinco de Outubro: —

O Senhor Presidente disse que, encontrando-se incluída no plano de obras desta Câmara, a realizar no corrente ano, a reparação do pavimento da Rua Cinco de Outubro, desta cidade cujo início se pressuê para logo a seguir à conclusão da Feixa de São João, que ora decorre, e sendo de toda a conveniência imprimir-se aos respectivos trabalhos o maior ritmo, dados os inconvenientes que advêm da proibição de trânsito através daquela artéria, precisamente aquela que mais directamente liga o centro da cidade aos principais monumentos, procurou obter, em concurso limitado, propostas para a execução por tarefa dos trabalhos que não podem ser realizados directamente pelos serviços municipais. — Assim, para o "fornecimento e assentamento de mil cento e setenta e cinco metros quadrados de calçada de cubos", foram ouvidos os taxeiros Manuel da Silva, António Ribeiro de Agrevedo, "Gracil Sociedade de Gramilões de Évora", Manuel José Dias e António Clusteira, mas destes só a Gracil, António Ribeiro de Agrevedo e Manuel da Silva, apresentaram propostas segundo

as quais se propõem realizar estes trabalhos pelas importâncias de cinquenta e dois mil cento e setenta escudos, cinquenta e cinco mil duzentos e vinte cinco escudos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte escudos, respectivamente. — Para a tarefa de fornecimento e assentamento de quarenta e três metros de larvel, foram ouvidos Emanuel da Silva, Fernando de Sousa Dias, Emanuel José Dias e Grael, mas apenas a Grael e Emanuel da Silva apresentaram propostas segundo as quais se propõem executar esta tarefa pelas importâncias de três mil trezentos cinquenta e quatro escudos e três mil quatrocentos e quarenta escudos, respectivamente. — A Câmara, atendendo a que todos os proponentes são, moral e profissionalmente idóneos e ainda porque, segundo o parecer do engenheiro chefe dos serviços técnicos municipais, os preços oferecidos são aceitáveis, deliberou adjudicar ambas as tarefas à "Grael-Sociedade de Grêmios de Évora" pelo valor das suas propostas ou seja pelas importâncias de cinquenta e dois mil cento e setenta escudos e três mil trezentos cinquenta e quatro escudos. — Foi deliberado conferir ao Senhor Presidente os necessários poderes para, em nome da Câmara, intergar no respectivo contrato.

Urbanização particular da Quinta de Santa Catarina: — Seguidamente foi submetido à apreciação da Câmara, devidamente informado, um novo arranjo urbanístico da Quinta de Santa Catarina propriedade do Excelentíssimo Senhor Engenheiro Afonso Rodrigues e esposa, urbanização esta já autorizada por deliberação municipal e cujo projecto foi também oportunamente apreciado e apro-

vado por este corpo administrativo. — A Câmara, concordando inteiramente com o parecer emitido pela Repartição Técnica, deliberou aprovar o arranjo que agora se pretende dar quer à distribuição dos lotes e suas áreas, quer aos seus arruamentos, quer mesmo quanto às proporções e destinos a dar às futuras edificações, aprovando esta, porém, que fica dependente do parecer que venha a ser emitido pelos serviços competentes da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização a quem, para tanto, deverá ser remetido o competente processo.

Regulamento de horário de trabalho:

— Após depois o Senhor Presidente que por deliberação tomada por esta Câmara em trinta de julho do ano findo, sancionada pelo Conselho Municipal em sua reunião de Agosto seguinte, foi aprovado um novo Regulamento de horário de trabalho para vigorar neste concelho. — Tal Regulamento foi, em cumprimento dos preceitos legais aplicáveis, submetido à consideração do Instituto Nacional do Trabalho, para efeitos de superior aprovação, que através do seu Excelentíssimo Delegado neste Distrito, acaba de ser homologado a título provisória, até confirmação superior. — Dado que um dos fins que visa aquele Regulamento é o estabelecimento do regime de "fim de semana", para vigorar nos meses de julho, Agosto e Setembro, propôs o Senhor Presidente, e a Câmara assim o deliberou por unanimidade, que o mesmo seja desde já posto em execução, publicando-se, para tanto, os

compelentes editais.

Subsídio: — Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado conceder, através da Comissão Municipal de Turismo, à Comissão Executiva das Comemorações do Quinto Centenário da Reconquista Brasileira de Bova, um subsídio de dez mil escudos.

Parada agrícola: — Referiu-se, por último, o Senhor Presidente à visita que Sua Excelência o Ministro da Economia fez a esta cidade, no próximo passado domingo, para presidir à parada agrícola organizada pelo Grémio da Lavoura de Bova e Siana do Alentejo, manifestação viva da potencialidade do agro alentejano. — Para além de tão honrosa visita, dignas são de registo as impressões de Sua Excelência, pois foi-lhe dado ver que a lavoura alentejana, longe de se manter estagnada, como tantas vezes se têm afirmado, se apresenta progressiva, altamente mecanizada, no que investiu elevadíssimas capitais sem ter uma contra-partida na produção e comercialização dos frutos do seu labor. — Que assim é, confirmam-no as falas e então pronunciadas no almoço realizado em sua honra, e pelas afirmações então produzidas, legítimo é esperar que já não venha longe o dia em que um lugar de maior desajogo esteja reerectado à lavoura dentro da economia nacional. — Terminou o Senhor Presidente por dirigir ao Grémio da Lavoura de Bova e Siana do Alentejo as mais calorosas felicitações pelo inteiro êxito que aquela Parada atingiu, atando deixando as melhores e mais consoladoras impressões, as mais desanimadoras certezas no futuro.

Balanço: — Os dados verificados no dia de

hoje: Câmara: — três milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e três escudos e quarenta centavos; Turismo: — trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove escudos.

Pagamentos: —

a) Ratificados: — Da Câmara, os pagamentos compreendidos nas autorizações números mil quinhentos e sessenta e cinco a mil quinhentos e noventa e três, inclusive, no valor total de cento e sete mil, oitocentos e um escudos; do Turismo: — os pagamentos compreendidos nas autorizações números cento e sessenta e seis a cento e sessenta e sete na importância de mil seiscentos e sessenta e sete escudos.

b) Autorizados: — Os pagamentos compreendidos nas autorizações números mil quinhentos e noventa e quatro a mil setecentos e sessenta e dois, no montante de cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro escudos e quarenta centavos, da Câmara e os pagamentos compreendidos nas autorizações números cento e sessenta e oito a cento e setenta e seis inclusive, no total de dezassete mil trezentos e dezoito escudos e setenta centavos, do Turismo.

— Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta a submeter à aprovação da Câmara na reunião seguinte.

João de Deus [assinatura] chefe da

Secretaria da Câmara Municipal a redigi e su-
bseravo.

Paragrafo: - "respectivo", "de".

Supra de los uluina jiz -